

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 06 de OUTUBRO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 237/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Retirar GAE de 18,19% (dezoito vírgula dezenove por cento) sobre o vencimento de CARLOS ANDRÉ FERREIRA DE FREITAS, servidor efetivo, Assistente de Administração, Símbolo SAD-203.1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 06 de outubro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA